



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO UFC VIRTUAL

REANÁLISE DAS ATIVIDADES – PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_  
TOTAL DE HORAS OBTIDAS NA PRIMEIRA ANÁLISE: \_\_\_\_\_

CURSO: _____ POLO: _____				<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PREVISTA NO PROJETO PEDAGÓGICO: 200H</b> CONFORME A RESOLUÇÃO Nº07/CEPE DE 17 DE JUNHO DE 2005.	
ALUNO(A): _____					
MATRÍCULA: _____ INGRESSO (ANO/SEM): _____ CURRÍCULO (ANO/SEM): _____ (OBS.1)					
E-MAIL: _____ CONTATO: ( ) _____ - _____					
ATIVIDADE (Nome da Atividade conforme certificado)	CLASSIFICAÇÃO (OBS.2) Reservado à Coord. ( Não preencher)	DATA OU PERÍODO	INSTITUIÇÃO (Nome da Instituição que promoveu a atividade)	SUBTOTAL DE HORAS REALIZADAS (Carga horária)	SUBTOTAL DE HORAS APROVEITADAS Reservado à Coord. ( Não preencher)
<b>TOTAIS (OBS.3)</b>					

## **OBSERVAÇÕES:**

**OBS.1** – O ano/semestre de ingresso ou do currículo deverá ser informado, conforme o exemplo: 2010.1 (2010 refere-se ao ano e o numeral “1” ao semestre).

**OBS.2** – A classificação corresponde ao tipo de atividade complementar realizada, de acordo com os grupos definidos pela Resolução CEPE/UFC nº.07/2005, aprovadas pelo colegiado do curso, quais sejam: Grupo I – atividades de iniciação à docência; Grupo II – atividades de iniciação à pesquisa; Grupo III – atividades de extensão; Grupo IV – atividades artístico-culturais e esportivas; Grupo V – atividades de participação e ou organização de eventos; Grupo VI – experiências ligadas à formação profissional ou correlatas; Grupo VII – produção técnica e/ou científica; Grupo VIII – vivências de gestão; Grupo IX – outras.

**OBS.3** – O total aproveitado não poderá ultrapassar a carga horária total de atividades complementares prevista no projeto pedagógico do curso.